



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 18 de novembro de 1980.

A T A Nº 1708/80.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 1980, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio, Eraldo Machado e José Ary Luz; DO BLOCO DO PDT - Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS - Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - A Sessão foi convocada especialmente para discussão e votação do Projeto de Lei nº 480, do Executivo. Está em discussão.

X VEREADORA NEUZA VARGAS - Analisando este Projeto de Lei nº 480, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de quatro milhões, cento e setenta e nove mil, sessenta e cinco cruzeiros e trinta e nove centavos, podemos constatar que as diferentes rubricas aqui apresentadas, referem-se a obrigações relacionadas com pagamento de funcionários na maioria delas. Já na própria justificativa do Executivo, o mesmo alega que os recursos orçamentários do ano de 1980 não previam o índice de 40% de aumento para os funcionários agora no mês de novembro e também solicita que, afirma aliás, que com esta verba serão pagos os restantes dos 50% do 13º salário. Vimos também que a cobertura do crédito solicitado na maioria das rubricas são de coisas que não foram realizadas no decorrer de 1980 e nós já estamos no fim do ano, certamente não serão agora no mês de novembro e dezembro, executadas estas Obras previstas, verbas como limpeza pública,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 18 de novembro de 1980.

A T A Nº 1708/80.

Fls. 02

...
abertura de ruas, canalização, sangas e esgotos, construção de boeiros, abrigos, etc. Então eu acho que nós de acordo com os aspectos legais e a Lei toda referente a suplementação de verbas, só nos cabe aprovar e fazendo já um apelo para o Executivo que no decorrer deste ano de 1981, neste projeto de lei, agora que nós, os Vereadores temos em mão, já seja previsto um aumento para os funcionários de acordo com a inflação, porque nós temos que analisar bem esse orçamento de 1981, para ver se realmente as vantagens dos funcionários estão de acordo com aquilo que realmente merecem receber, porque nós temos visto que este ano já por duas vezes nós estamos aprovando projeto de lei para suplementação de verba para fundamentalmente pagar os funcionários, mas o que nós vimos também, caros colegas, é que esse índice de aumento que o Prefeito dá, é o relacionado com o índice oficial dado pelo Governo, e nós estamos vendo, nós sentimos que na verdade o salário mínimo, hoje em dia, não dá quase para viver, nós temos muitos funcionários aqui na Prefeitura recebendo isso. Então, nós devemos levar em consideração isso, aprovar este projeto e analisar este que nós temos nas mãos, que é o orçamento de 1981, para ver se o Prefeito já está prevendo um aumento mais significativo para os nossos funcionários para o ano de 1981. É o meu parecer.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Sr. Presidente, eu, reforçando as observações da Vereadora Neuza, de que nós devemos evitar que no ano que vem, isso aconteça, já prevendo, porque é o segundo projeto que nós temos que aprovar, e precisamos aprovar, porque não vamos prejudicar o funcionalismo. Então, nos colocam aqui, até se um Vereador não concordar em aprovar, colocam os funcionários contra o Legislativo, quer dizer, nos comprometendo, nós temos que dividir este comprometimento Executivo-Legislativo. As observações da Vereadora Neuza, eu acho que foram muito bem colocadas, vamos ver se no ano que vem, isso não aconteça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 18 de novembro de 1980.

...

A T A Nº 1708/80.

Fls. 03

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu concordo plenamente com o Vereador José Carlos, de que as colocações da Vereadora Neuza Vargas foram muito bem colocadas. Concordo com tudo o que foi dito, não tenho dúvida nenhuma, só é lamentável que nunca se prevê exatamente ou aproximadamente quanto vão ser os índices inflacionários, o próprio Governo está enfrentando dificuldades com isso, nós vimos no nosso orçamento aqui, no ano de 1980, foi trinta e sete milhões de cruzeiros, agora já foi previsto para noventa e quatro milhões de cruzeiros em números redondos, quer dizer, já foi quase o triplo, não sei se com essa previsão fará face ao índice inflacionário, porque hoje eu vi uma nota no jornal que se continuar assim, nós vamos ter em 1981 uma inflação de 150%, eu não acredito, acho que o Governo está tomando medidas, deverá encontrar um meio de controlar essa inflação, se ela for à 100%, naturalmente que de acordo com a nossa receita nós teremos condições de enfrentar essa inflação, talvez de 100%, agora se passar disso dificilmente. Isso é pensamento, não sei, não entendo de contabilidade, apenas leio muito jornal.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu me referi mais especificamente ao pagamento do funcionário, que nós analisemos mais de perto para ver se o montante previsto para 1980, e o montante previsto em pagamento de funcionários para 1981, tem uma margem talvez de 100%, porque em maio eles vão ter um aumento, depois em novembro vão ter outro aumento, e nós desejamos que o Prefeito dê um aumento além daquele índice oficial que o Governo está dando, porque o nosso funcionário aqui na Prefeitura, ele está ganhando muito pouco, em relação às outras Prefeituras, por exemplo, da nossa própria região da Centro-Sul. Então eu acho que nós já devemos ver enquanto nós temos o Projeto na mão, e se for necessário, talvez convocar o Secretário de Administração, de Finanças, para prestar um esclarecimento mais de perto com relação a isso, porque eu acho que é uma coisa que nós temos que pensar, porque vai chegar depois o mês de maio, agora nós aprovamos este Pro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 18 de novembro de 1980.

A T A Nº 1708/80.

Fls. 04

...
jeto de Lei na Sessão passada de 40%. Se fossem perguntar, eu acho, particularmente a cada Vereador se eles concordam com os 40%, ninguém ia concordar, porque nós sabemos que tem funcionários aqui que passaram a ganhar seis mil cruzeiros, que tem filhos, tem uma família, como é que vão viver?

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu concordo plenamente com a Vereadora Neuza Vargas, a poucos dias eu comentava com alguns funcionários do Município, que acho que o Município deveria procurar acabar com a figura do salário mínimo dentro do quadro de seus funcionários, que o salário mínimo ficará quatro mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros, o salário mínimo regional, e isso aí não é possível, en- elevasse esse salário mínimo para mais de seis mil cruzeiros, porque depois a partir daí, ele serviria de salário básico para receber outros aumentos sobre aquele básico e não mais sobre o salário mínimo. Isso eu estive comentando aí. Então cada aumento que houvesse sempre sobre o básico, daqui a dois, três anos, talvez esses funcionários estivessem com um e meio, dois salários mínimo.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Eu concordo com a colocação da Vereadora Neuza Vargas e também com a colocação do Presidente, Vereador Ariosto, porque isso é lamentável que o salário básico da Prefeitura está provado que é muito pouco. Está se sabendo que para o ano de 1981, vai ser comprada mais uma patrôla, e a dificuldade de encontrar um operador de máquina é muito difícil, porque esse nessas Companhias, na Busato, na Toniolo Busnelo, e mesmo a CRM, já ganham bem mais e agora está se encontrando dificuldade de encontrar operador, porque antes, operador era considerado uma mão-de-obra especializada que ganhava bem. Então a Prefeitura já teve bons patroleiros, e agora reconhecendo que os patroleiros que tem na Prefeitura, são bem intencionados, são dedicados, são esforçados, mas com muito pouco experiência, a gente tem visto o trabalho deles, a gente nota que eles tem boa vontade, mas técnica não tem nenhuma, estão aprendendo. Vai



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 18 de novembro de 1980.

...

A T A Nº 1708/80.

Fls.05

ser difícil de conseguir patroleiros para 1981, e há necessidade de bons patroleiros para poder arrumar as estradas, porque estas estão em péssimas condições, é claro que com esta chuvarada que deu, cortou tudo o que foi estrada, a estrada que vai para o Cerro do Roque e Quitéria, teve lugar que, foidigo, que ficou intransitável. Então eu espero que o Prefeito se concientize disso aí, e faça uma previsão, um teto maior, que bem logo os funcionários da Prefeitura, principalmente de mão-de-obra especializada possam ganhar bem mais. Obrigado.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - O Projeto não seria discutir o salário dos funcionários, mas já que foi levantada a tese, eu gostaria de me manifestar também no sentido de que nós entendemos que o salário dos funcionários é super péssimo, mediante aos índices de inflação que tem ocorrido no último ano, visto que nós estamos pedindo para a nossa classe dos Mineiros, um salário de quatorze e quinze mil cruzeiros a partir de janeiro, mais um adicional de insalubridade de 20% e 40%. Então nós entendemos que o salário dos nossos funcionários estão mesmo com esses 40% a partir de novembro, ainda vai ser muito ruim. Muito Obrigado.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Eu acho que as colocações aqui foram muito bem feitas, com referência ao ordenado dos funcionários da Prefeitura é péssimo mesmo, inclusive, no relatório que fiz, disse que deveria ser de 100%, para ficar mais ou menos equilibrada a situação. Mas eu a semana passada, falei com o Senhor Prefeito, com referência a esse problema do aumento, ver se havia possibilidade de ele fazer um remanejamento, dar mais um pouquinho para esses que ganham menos, ele me disse que fez o que pôde, procurou arredondar os 40% e disse que vamos pedir a Deus para que em janeiro e fevereiro a quota de carvão entre regular, senão não sei como vai ser. Assim que a gente fica numa situação meio melindrosa, porque tratando-se do problema de carvão, está certo que o carvão está no auge, mas se por infelicidade dê um problema e baixe a produção, qualquer coisa, então tem is



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 18 de novembro de 1980.

A T A Nº 1708/80.

Fls. 06

...

so tudo aí. Obrigado.

VEREADOR JOSÉ ARY LUZ - Quero me congratular com os colegas sob pequeno ordenado dos funcionários, quero também pedir essa parte a Senhor Prefeito que olhe não somente o funcionário, mas o filho e família, mas que tenha uma mesa melhor, que eles possam ganhar mais um pouquinho, estou de acordo. Muito Obrigado.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Acho que todo mundo colocou muito bem a situação dos funcionários do nosso Município, acho que está pouquíssimo realmente o salário, esse arredondamento para 40% praticamente não é nada, baseado no índice, e o Vereador Dorval disse que poderia sofrer uma oscilação, mesmo porque o orçamento não está previsto mais ou menos para 1981...

VEREADOR DORVAL CORREIA LEÃO - O Senhor Prefeito disse que se fosse pagar a mais era capaz, de se dá uma queda na produção do carvão, a previsão é esta, mas se dá um problema aí, como vai ficar? O orçamento é baseado na produção, na saída do carvão.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Eu acho que com um orçamento de quase cem milhões de cruzeiros, falar em não poder dar mais um aumento ao funcionário, eu acho sinceramente, não dá para entender muito bem. Eu acho que é preciso haver uma certa consideração pelo funcionário do Município, inclusive, a mão-de-obra especializada deve ser olhada de outra maneira, porque vai acontecer que talvez daí a uns meses a frente, o Município não vai encontrar funcionários ou mão-de-obra especializada, operador de máquina, inclusive, para trabalhar no Município, eu acho que deve haver uma consideração.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - E acrescento mais ainda, usando as palavras do Vereador Leão Londres, já que eu estava com a palavra, não vai haver, se houver eu acho que ainda vai dar mais problemas, vai onerar mais o Município, e não são operadores profissionais, evidentemente sempre estarão com máquinas quebradas ou estradas a fazer duas ou três vezes, porque não possuem especialização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 18 de novembro de 1980.

...

A T A Nº 1708/80.

Fls.07

não estou queimando os operadores que tem, mas eu acho que é um trabalho a ser executado por uma pessoa que saiba, que está tarimbada e é quase um profissional naquilo, eu acho que ele é melhor executado com maior economia, com maior eficiência. Acho que o Vereador Leão Londres foi muito feliz na sua colocação, e nós vamos realmente mais tarde sentir este problema da mão-de-obra especializada. Era isso Senhor Presidente.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Está em votação o Projeto de Lei nº 480, do Executivo.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu proponho que seja votado em sessão única.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Está em votação a proposição da Vereadora Neuza Vargas. Os senhores Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade a proposição da Vereadora Neuza Vargas, de que o referido Projeto seja votado em sessão única. Está em votação o referido Projeto. Senhores Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 480, em sessão única, conforme proposição da Vereadora Neuza Vargas.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada Constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 20 de novembro de 1980, com a seguinte ordem do dia:

PROJETO DE LEI Nº 478, DO EXECUTIVO.

Sala das sessões, 18 de novembro de 1980.

Ver. Ariosto Batista Sampaio

Presidente

Ver. Neuza Vargas

1ª Secretária